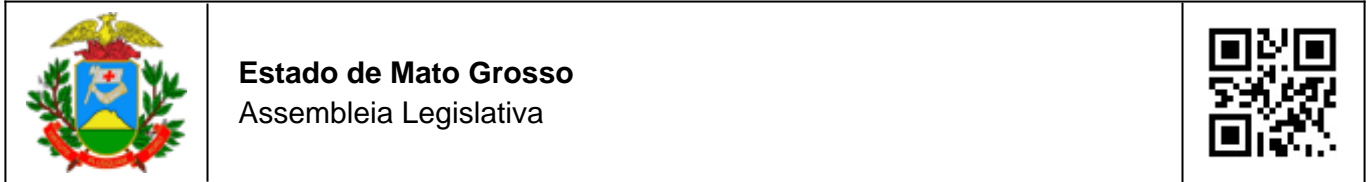


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: llnrbd0d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/08/2019 Indicação nº 3466/2019 Protocolo nº 6518/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO, AO SENHOR SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, SILVANO AMARAL E AO DIRETOR PRESIDENTE DO DESENVOLVE MT, LEVI SALIES FILHO, A NECESSIDADE DE ESTABELECEM NO ESTADO DE MATO GROSSO, ESPECIALMENTE NO VALE DO RIO CUIABÁ, REGIÃO ESSA QUE SERÁ IMPACTADA COM A CONSTRUÇÃO DO RODOANEL, A ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICOS DE ATUAÇÃO, INCENTIVO A PESQUISA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE RISCO, MODERNIZAÇÃO A INFRAESTRUTURA DO CAMPO, BEM COMO, O USO DE TERRA E RECURSOS NATURAIS AGREGANDO VALORES E COMPETITIVIDADE AOS PRODUTOS PRODUZIDOS QUE TERÃO MAIS FACILIDADE DE ESCOAMENTO PARA A CAPITAL E OUTRAS REGIÕES DO ESTADO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de estabelecer no Estado de Mato Grosso, especialmente no Vale do Rio Cuiabá, região essa que será impactada com a construção do Rodoanel, a elaboração de planos estratégicos de atuação, incentivo a pesquisa, inovação, empreendedorismo e gestão de risco, modernização a infraestrutura do campo, bem como, o uso de terra e recursos naturais agregando valores e competitividade aos produtos produzidos que terão mais facilidade de escoamento para a Capital e outras regiões do Estado.



JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de promoção da transformação da bioeconomia mato-grossense, especialmente do Vale do Rio Cuiabá, para que esta, especialmente, tenha capacidade produtiva para atender a demanda futura de alimentos acessíveis a toda população mato-grossense, apresentamos essa Indicação Legislativa advinda de visitas na região.

A promoção de oferta de alimentos nutritivos e seguros com as características necessárias e desejadas pelos diversos consumidores da população possibilitará empreendedorismo na criação de negócios e inovadora no desenvolvimento de produtos de maior valor agregado, comercialmente competitivos nos mercados internos e globais, atuando como indutora do fortalecimento da economia mato-grossense, com geração significativa de empregos e riquezas.

Com cadeias produtivas eficientes em elevado estágio tecnológicos, mantendo processos produtivos na utilização do solo e da água, evoluindo na geração e uso de energia renovável, possibilitará a valorização do produtor na sociedade, com especial foco na agroindústria familiar, promovendo a inclusão social no campo, face o impacto importante que advirá para o transporte e comercialização da produção com a execução do Rodoanel.

O Programa Nacional de Créditos Fundiários na Regularização Fundiária e o Desenvolve MT serão indutores econômicos importantes nesse processo.

Pelo exposto, apresentamos essa reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares na sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Julho de 2019

João Batista
Deputado Estadual